

**INFORMAÇÃO - MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2024/2025****Educação Pré-Escolar e 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

De acordo com o Despacho Normativo n.º 4506-A/2023, de 13 de abril, informa-se que o pedido de matrícula, na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, é apresentado preferencialmente via Internet, no portal portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças, **entre os dias 15 de abril e o dia 15 de maio de 2024.**

Não sendo possível, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial na sede do Agrupamento de Escolas José Régio devendo para esse efeito proceder-se à marcação prévia nos Serviços Administrativos pelo telefone 245 300 000.

As matrículas recebidas após 15 de maio de 2024 serão consideradas em momento posterior, para efeitos de seriação.

Até ao dia 31 de maio de 2024, serão afixadas as listas de alunos que requereram a matrícula ou a quem foi renovada na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo.

As listas dos alunos admitidos (da educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo) serão publicadas, na escola-sede do Agrupamento de Escolas José Régio, no dia 1 de julho de 2024.

Documentos necessários no ato da matrícula:

- . número de identificação fiscal (NIF) de todas as crianças e alunos, no caso de o terem atribuído;
- . os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária;
- . o número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- . o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- . o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família, que seja pago pela segurança social.

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA: as renovações processam-se de forma automática, com exceção de transferência de ensino ou se houver alteração de encarregado de educação. Sempre que necessário, os dados deverão ser atualizados/disponibilizados pelo encarregado de educação.

NOTA: caso se pretenda requerer ASE (necessário o escalão do abono de família) e/ou AAAF (necessário declaração da entidade patronal com o horário dos pais), devem ser solicitados os documentos para o efeito nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

A Diretora,

Ana Rute
Sanguinho

Assinado de forma digital
por Ana Rute Sanguinho
Dados: 2024.04.12
15:56:20 +01'00'